

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2019

(Do Sr. Bira do Pindaré)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), **informações sobre a titulação e regularização fundiária das terras quilombolas no município de Alcântara.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra),, o presente **requerimento de informações solicitando atualizações sobre o processo de titulação e regularização fundiária das terras quilombolas no município de Alcântara**

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição Federal determina que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Como em tantos outros casos, o princípio expresso na carta magna demorou a ser regulamentado, o que só veio acontecer de fato com a promulgação do Decreto 4.887, assinado em 2003 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e da Instrução Normativa Número 57 do Incra, de 2009.

Nos termos da instrução, cabe ao Incra fazer “a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desintrusão, a titulação e o registro imobiliário das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos”. Os processos têm início com a autodefinição da própria comunidade, que deve ser certificada pelo Ministério da Cultura.

Até outubro de 2015, o Incra já havia expedido em todo o Brasil 190 títulos em 144 territórios, englobando 234 comunidades. No Maranhão, são 39 títulos, referentes a 37 territórios e 38 comunidades. Outros 337 processos de regularização estão abertos na Superintendência Regional do Estado.

Contudo os processos de regularização de alguns municípios estão parados desde 2001 devido aos conflitos de interesses no que tange a instalação do então Núcleo do Centro de Lançamento de Alcântara (NUCLA).

A fim de ter conhecimento da atual situação dos processos solicitamos que Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento bem como o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), **prestem esclarecimentos sobre a real situação da titulação e regularização fundiária das terras quilombolas no município de Alcântara.**

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2019.

**Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA**